

Dissolução da Empresa Moçambicana de Exploração Mineira (EMEM, S.A)

- Uma Solução para Encobrir a Gestão Danosa da EMEM

Por: Inocência Mapisse

1. Contexto

Através do Decreto nº 31/2021 de 29 de Junho, o Conselho de Ministros (CM) dissolveu a Empresa Moçambicana de Exploração Mineira (EMEM, S.A). Pelo mesmo decreto, o CM autoriza o Instituto de Gestão das Participações do Estado (IGEPE) para, nos termos da legislação aplicável ao sector empresarial do Estado, nomear os liquidatários. Com esta medida, o Governo retira do sector mineiro o braço económico empresarial do Estado que tinha como objectivo gerir as suas participações, assegurando a defesa dos interesses públicos nacionais num sector dominado por investidores estrangeiros e fortemente direccionado para a exportação de matérias-primas e com poucas ligações com a criação de cadeias de valor a nível interno.

A EMEM, S.A, cujo capital social é de 1.500.000,00 Meticais, foi criada em 2010 para representar os interesses do Estado no sector de mineração realizando as seguintes tarefas: exploração, mineração geológica, produção e vendas de produtos minerais, venda de matérias-primas para utilidades de mineração, consultoria, cooperação com outros países ou empresas estrangeiras para fornecer consultoria e assistência técnica em áreas de mineração; exploração e pesquisa de recursos minerais e desenvolvimento de projectos de mineração em Moçambique. Mais ainda, a EMEM actuava como instrumento de política na área de exploração mineira por forma a permitir maior inclusão do conteúdo local e o desenvolvimento de iniciativas para o processamento local de minerais, salvaguardando que os interesses comerciais do país nesta área estivessem protegidos.¹

Até ao início da sua dissolução, a EMEM fazia parte das 19 empresas maioritariamente participadas pelo Estado, de um total de 42 que compõem o Sector Empresarial do Estado.

A decisão do Governo de dissolver a EMEM é controversa e problemática, na medida em que ignora variáveis imprescindíveis neste processo, a saber: (i) a necessidade crescente da presença do Estado no sector mineiro, conforme descrito na estratégia de investimento definida pelo IGEPE; (ii)

¹ EITI-Mozambique, Nono relatório da Iniciativa de Transparência na Indústria Extractiva, 2020

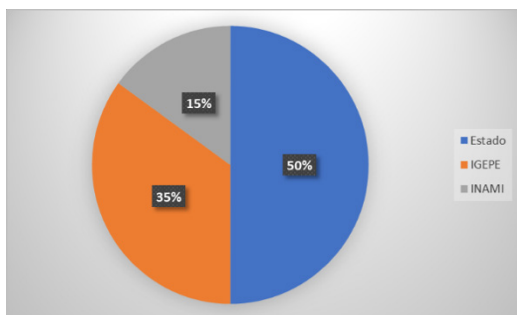
a necessidade de transparência na gestão da referida empresa; (iii) a necessidade de transparência no processo de dissolução da mesma; e (iv) o papel do IGEPE na defesa dos interesses públicos nacionais no sector mineiro.

Na presente nota são analisados os aspectos que deviam/devem ser tomados em consideração na gestão do braço empresarial do Estado no sector mineiro, com enfoque para o caso da EMEM.

2. Análise

A estrutura accionista da EMEM S.A indica que o Estado detém a maior parte do capital social, 50%. Os restantes 50% são detidos pelo IGEPE (35%) e pelo Instituto Nacional de Minas - INAMI - (15%). Este aspecto implica que o Estado, na qualidade de accionista maioritário, tem a responsabilidade de pagamento de parte das despesas da empresa e/ou projectos em que esta participa, incluindo a participação na modalidade de *free carry*². Sendo assim, a EMEM representa um custo para o Estado, e esta deve ressarcir o Estado por via dos ganhos (dividendos) que obtém nos projectos.

Gráfico 1: Estrutura Accionista da EMEM



Fonte: MEF, Conta Geral do Estado, 2020

O facto de o INAMI ser o regulador do sector mineiro e em simultâneo possuir participações na EMEM representa um claro caso de conflito de interesses. Embora tenha, actualmente, uma participação menor (15%) comparando com os outros accionistas, a sua presença na parte comercial pode interferir nas decisões que toma como regulador do sector gerando ineficiências.

- ***O Estado não obteve dividendos pela EMEM por cerca de 10 anos*** – Desde 2011 que a EMEM S.A detém 5% de um dos maiores projectos de carvão do país, o projecto de carvão da Vale Moçambique, na modalidade de *free carry*. Neste período, cerca de 10 anos, não há registo de colecta de dividendos pelo Estado provenientes da EMEM.

Apesar dos constantes resultados líquidos negativos que têm sido reportados pela Vale Moçambique, no período de 2012 a 2020, em 2017 a empresa obteve resultado positivo no valor de 66 mil milhões de meticaís. Este resultado não se reflete na contribuição da EMEM (na qualidade de parceiro do projecto) para os cofres do Estado.

Para além da participação no projecto da Vale, o braço empresarial do Estado no sector mineiro

² Free Carry - a modalidade estabelece que qualquer pessoa que constitua a concessionária, com excepção da ENH ou um concessionário autorizado, deve pagar todos os custos devidamente incorridos relativamente ao interesse participativo/financiamento do Estado até a data de aprovação do primeiro Plano de Desenvolvimento (PoD, sigla inglesa) do projecto.

detêm participações em outros 11 projectos do sector, que variam de 5% a 100%, e em mais 9 projectos que estão por regularizar. (conforme mostra a tabela abaixo).

Tabela 1: Participações do Estado nas Empresas do Sector Mineiro

#	Nome da empresa	Participação	Licença	Mineral explorado	Status da Participação
1	Vale Moçambique, S.A.	5%	867C	Carvão	Regularizada
2	Dingsheng Minerais, S.A.	10%	7054C	Areias Pesadas	Regularizada
3	Twigg Exploration and Mining, Lda.	5%	6432C	Grafite	Regularizada
4	GK Ancuabe Graphite Mine, S.A.	10%	4C	Grafite	Regularizada
5	Mozacimentos, Lda	25%	6497L	Cimento	Regularizada
6	Marsar Dimensional Stones, S.A.	49%	7625C	Mármore	Regularizada
7	GEPMOZ, S.A.	51%		Comercialização de Gemas	Regularizada
8	EMEM Logística e Serviços Mineiros, S.A.	100%		Logística Mineira	Regularizada
9	EMGEMAS, S.A.	51%	6262L e 6263L	Gemas	Regularizada
10	INTERGEMAS	50%		Comercialização de Gemas	Regularizada
11	ECGMPPM	40%		Comercialização de Gemas	Regularizada
12	ICVL Zambeze, Limitada	5%	4695C	Carvão	Por regularizar
13	Eta Star Moçambique, Limitada	10%	5814C	Carvão	Por regularizar
14	ENRC Moçambique, Limitada	5%	6127C	Carvão	Por regularizar
15	Sol Mineração, Limitada	5%	5818C	Carvão	Por regularizar
16	Kingho Investment Co., Lda.	10%	6998C	Carvão	Por regularizar
17	Midwest Africa, Limitada	5%	5086C	Carvão	Por regularizar
18	Capitol Resources, Limitada	5%	7055C	Ferro	Por regularizar
Empreendimentos por negociar					
1	Minas Revubóé, Limitada	10%	4064C	Carvão	Por Negociar a preço do mercado
2	JSPL Mozambique Minerais, Limitada	10%	3605C	Carvão	Por Negociar a preço do mercado

Tabela 17 - Projectos em que a EMEM participa (Fonte: EMEM)

Fonte: 9º Relatório da ITIE -Moçambique, 2020

Devido à escassez de informação relativa aos relatórios financeiros da EMEM, pouco se sabe sobre os dividendos sobre os quais a empresa deveria pagar impostos ao Estado. No entanto, no 9º relatório da Iniciativa de Transparência da Indústria Extractiva 2019, a EMEM justifica o não pagamento de dividendos ao Estado em 2019 com o argumento de que se encontrava em fase de investimento.³ Porém, não há justificação do dinheiro investido nem informação do retorno obtido.

O relatório financeiro da EMEM de 2019, o único a que o CIP teve acesso, reporta resultados líquidos negativos de cerca de 161 milhões de meticais, para o mesmo ano, e 279 milhões de meticais, para 2018, o que provavelmente poderá justificar a reforma desta empresa. Porém, o mesmo documento aponta para gastos com remuneração dos órgãos sociais no valor de 17,4 milhões de meticais, o equivalente a 77% da receita bruta nestes anos. O documento mostra ainda que os órgãos sociais da EMEM são representados por apenas 6 colaboradores. Quer isto dizer que um pequeno grupo de 6 colaboradores foi responsável pela absorção de cerca de 77% das receitas da empresa facto que pressionou o resultado líquido para níveis negativos. Isto leva a constatação de que a actual situação financeira da EMEM deriva, em grande parte, de má gestão.

³ 9º Relatório da ITIE em Moçambique, 2020

Adicionalmente, chama atenção o volume de empréstimos de 2,1 mil milhões e 1,8 mil milhões de meticais reportados nos anos de 2018 e 2019, respectivamente.

Passados 10 anos após a criação da EMEM, pela dinâmica que o sector apresenta e pela estratégia de intervenção do Estado no mesmo, era expectável que o Estado se beneficiasse deste investimento. Sucede, porém, que volvido esse tempo significativo, o Governo decide dissolver a empresa num processo rápido e sem apresentar detalhes de um provável estudo que justifique posição tomada.

- ***Gestão da EMEM S.A foi sempre marcada por falta de transparência*** – O braço empresarial do Estado no sector mineiro é uma das empresas menos transparentes do sector extractivo. Há pouca informação relevante sobre disponível sobre esta empresa para o público. Exemplo disso é que desde a sua criação até ao momento (fase em que a empresa se encontra em processo de dissolução) não está disponível nenhum relatório anual ou relatório de contas para o público; nem sequer possui uma página web operacional. Importa mencionar que a EMEM foi considerada no Índice de Transparência no Sector Extractivo,⁴ desenvolvido pelo CIP em 2020, como a empresa menos transparente, com uma pontuação de 4 no universo de 100 pontos. Esperava-se, em reacção a isto, que de seguida fossem disponibilizadas para o público informações sobre o desempenho da empresa, os investimentos anteriormente referidos e outros dados relevantes (fiscais, de governação estratégica e outras) mas nada foi feito.

Em 2019, aquando da elaboração da estratégia de investimentos do sector empresarial do Estado, o IGEPE reiterou que Moçambique atravessa um momento ímpar na descoberta e exploração de recursos naturais de diversa natureza, com destaque para o gás, petróleo, carvão e grafite, com projectos que envolvem empresas multinacionais que poderão trazer ganhos significativos ao país.

Entretanto, a maximização dos ganhos para o País com a exploração destes recursos, em termos de emprego, lucros, contribuição no erário público, requer uma participação activa do Estado no processo, através de empresas robustas em termos técnicos, económicos e financeiros. Daí a necessidade de se apostar fortemente no investimento neste sector.

Acrescido a isso, o relatório financeiro da EMEM, referente a 2019, indica que em termos comerciais a empresa registou receitas de vendas de ouro na ordem de 20 milhões de meticais, com perspectivas promissoras para os anos seguintes.

De acordo com o Ministério dos Recursos Minerais e Energia (MIREME), as empresas moçambicanas representantes do Estado nos projectos de gás e mineiros, Empresa Nacional de Hidrocarbonetos (ENH) e EMEM selaram um memorando de entendimento com a *NuAfrica Gas*, com vista ao desenvolvimento do projecto de exploração de gás metano associado ao carvão (CBM) para a produção de Energia na Província de Tete. Segundo apontou o Presidente

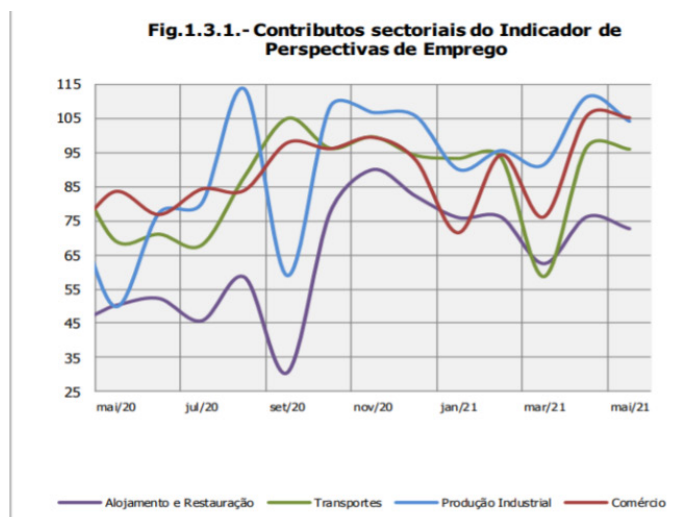
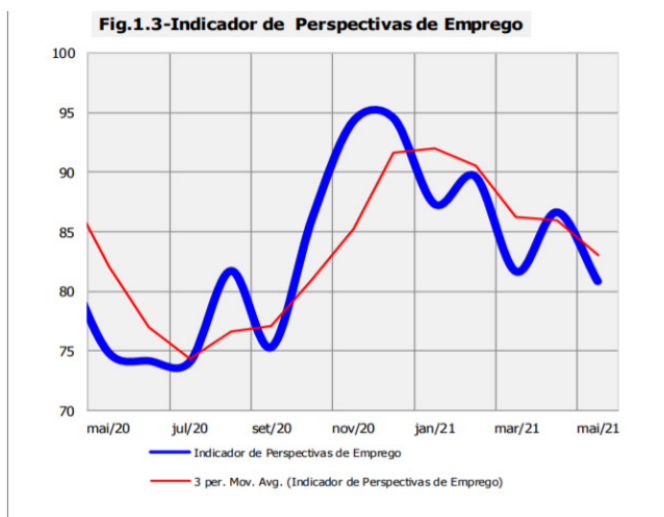
⁴ <https://www.cipmoz.org/pt/2020/10/21/apresentacao-indice-de-transparencia-do-sector-extractivo-edicao-2019-2020/>

do Conselho de Administração da ENH, o memorando era o primeiro de muitos em carteira que iriam permitir a contribuição do sector de gás e de minérios para a matriz energética do País.

De salientar que a *NuAfrica Gas* é uma subsidiária da companhia australiana *Nu Energy* que tem projectos de exploração de gás metano associado ao carvão (CBM) em diversos países do mundo. Esta companhia fez estudos de pré-viabilidade e constatou haver um potencial de gás de cerca de 20 Tcf numa área da Bacia do Zambeze.⁵

Tendo em conta os elementos acima elencados, é questionável a racionalidade da “corrida” do Governo para a dissolução de uma empresa estratégica para o país numa área de destaque como a de recursos mineiros. Além disso, é muito problemática a falta de transparência do Governo na dissolução desta empresa, sobretudo quando nem sequer há indicações de ter sido realizado um estudo que justifique este processo.

- ***Não há plano de reintegração dos trabalhadores da EMEM*** – De acordo com informações cedidas ao CIP por intervenientes chave do processo, não há um plano de reintegração dos colaboradores da EMEM no mercado de trabalho. O sector extrativo é, por natureza, de capital intensivo com pouco uso de mão de obra. E, com este processo, cerca de 70 trabalhadores vão engrossar as estatísticas de desempregados, num contexto em que as perspectivas de emprego têm vindo a registar queda nos últimos meses, tanto no indicador global como no do sector industrial. Vide gráfico abaixo.



Fonte: INE, 2021

⁵ <https://www.mireme.gov.mz/>

3. Considerações finais

Com a presente análise constata-se que a falta de transparência e a má gestão, ou gestão danosa, configurou-se, desde a sua criação, como o *modus operandi* de gestão da Empresa Moçambicana de Exploração Mineira com consequências para o Estado,. Tal situação configura-se nos seguintes aspectos:

- Desde a sua criação em 2010 até ao momento, a EMEM não pagou dividendos ao Estado;
- A gestão da EMEM é marcada por falta de transparência que vai desde a falta de disponibilização da informação financeira até de informação relacionada com a racionalidade de gestão;
- Não existe informação sobre os investimentos e sobre o destino do retorno;
- Maior parte das receitas de 2018 e 2019 serviram para despesas de remuneração dos órgãos sociais;
- Não existe nenhum estudo de domínio público que justifique a dissolução da empresa.

Deste modo o CIP recomenda ao Governo

- Maior transparência na gestão das empresas públicas;
- Disponibilização do documento contendo os argumentos técnicos para a dissolução da EMEM;
- Identificação de uma instituição que irá desempenhar o papel da EMEM no sector mineiro, dada a sua relevância.

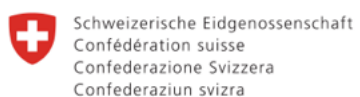
4. Documentos consultados

1. EITI-Mozambique, (2020), *Nono relatório da Iniciativa de Transparência na Indústria Extractiva-ITIE*, Maputo, Moçambique;
2. INE, (2021), *Indicadores de Confiança e Clima Económico*, Maputo;
3. CIP, (2020), *Índice de Transparência das Empresas no Sector Extractivo em Moçambique*, Maputo;
4. IGEPE, (2020), *Estratégia de Investimento do sector Empresarial do Estado*, Maputo;
5. Ministério da Economia e Finanças, *Conta Geral do Estado (2010 – 2020)*;



CENTRO DE INTEGRIDADE PÚBLICA
Anticorrupção - Transparência - Integridade

Parceiros:



Schweizerische Eidgenossenschaft
Confédération suisse
Confederazione Svizzera
Confederaziun svizra

Embaixada da Suíça em Moçambique



Reino dos Países Baixos



Informação editorial

Director: Edson Cortez

Autora: Inocência Mapisse

Revisão de pares: Rui Mate, Edson Cortês, Leila Constantino, Aldemiro Bande, Julia Zita e Estrela Charles

Revisão linguística: Samuel Monjane

Propriedade: Centro de Integridade Pública

Rua Fernão Melo e Castro,
Bairro da Sommerschild, nº 124
Tel: (+258) 21 499916 | Fax: (+258) 21 499917
Cel: (+258) 82 3016391
[f](#)@CIP.Mozambique [t](#)@CIPMoz
www.cipmoz.org | Maputo - Moçambique